



|  |  |   |          |
|--|--|---|----------|
|  <b>CMB</b> | <b>ATA DE REUNIÃO - ATA</b>                      |   | N.º:     |
|  |  |   | Pág.: 01 |
| Assunto: 9ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE   |  |   |          |
| Data:<br>11/07/2018  | Coordenação:<br>JOSÉ GUILHERME RODIGUES DA COSTA | Local:<br>ESFLA/CMB   |          |
| ÁREA   | PARTICIPANTES                                    | VISTO   |          |
| DEJUR  | JOSÉ GUILHERME RODIGUES DA COSTA                 |  |          |
| AUDIT  | ADILMAR GREGORINI                                |   |          |
| CORREG   | GUILHERME BOHRER LOPES CUNHA                     |   |          |

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos todos os membros no dia 11/07/2018, às 13:15h, foram iniciados os trabalhos da 9ª reunião do Comitê de Elegibilidade – CE, constituído por meio da PRT. PRESI nº 048/2018, de 19/03/2018, para exercer as competências previstas no artigo 81 do Estatuto da Casa da Moeda do Brasil – CMB e no artigo 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016, sendo a 1ª reunião para análise do indicado abaixo, em razão de termos recebido por e-mail, do dia 10/07/2018, cópia do Ofício SEI nº 453/2018/SE-MF, bem como ter sido disponibilizado acesso externo ao respectivo processo eletrônico em que consta sua documentação.



**Pauta para deliberação:**

Análise da documentação do Sr. VAGNER DE SOUZA LUCIANO, indicado para ser reconduzido no cargo de Diretor dessa empresa.

**Assuntos Deliberados:**

Após detida análise da documentação recebida, **todos os membros opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para a eleição do candidato, nos termos do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016, dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016 e dos artigos 16 e 17 do Estatuto Social da CMB.**

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos às 13:30h.

|  |  |   |          |
|--|--|---|----------|
|  <b>CMB</b> | <b>ATA DE REUNIÃO - ATA</b>                      |   | N.º:     |
|  |  |   | Pág.: 01 |
| Assunto:<br>10ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE   |  |   |          |
| Data:<br>11/07/2018  | Coordenação:<br>JOSÉ GUILHERME RODIGUES DA COSTA | Local:<br>ESFLA/CMB   |          |
| ÁREA   | PARTICIPANTES                                    | VISTO   |          |
| DEJUR  | JOSÉ GUILHERME RODIGUES DA COSTA                 |  |          |
| AUDIT  | ADILMAR GREGORINI                                |   |          |
| CORREG   | GUILHERME BOHRER LOPES CUNHA                     |   |          |

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos todos os membros no dia 11/07/2018, às 13:30h, foram iniciados os trabalhos da 10ª reunião do Comitê de Elegibilidade – CE, constituído por meio da PRT. PRESI nº 048/2018, de 19/03/2018, para exercer as competências previstas no artigo 81 do Estatuto da Casa da Moeda do Brasil – CMB e no artigo 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016, sendo a 1ª reunião para análise do indicado abaixo, em razão de termos recebido por e-mail, do dia 10/07/2018, cópia do Ofício SEI nº 450/2018/SE-MF, bem como ter sido disponibilizado acesso externo ao respectivo processo eletrônico em que consta sua documentação.

#### **Pauta para deliberação:**

Análise da documentação da Sra. MARIA BETÂNIA GONÇALVES XAVIER, indicada como membro para o Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil - CMB, em substituição a Alexandre Borges Cabral, vaga que passará a ser do Ministério da Fazenda após alteração do Estatuto.

#### **Assuntos Deliberados:**

Após detida análise da documentação recebida, **todos os membros opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para a eleição do candidato, nos termos dos artigos 17 e 22 da Lei nº 13.303/2016, dos artigos 28 e 36 do Decreto nº 8.945/2016 e dos artigos 16 e 17 do Estatuto Social da CMB.**

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos às 13:50h.